



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
Secretaria de Gestão
Central de Compras

Brasília, 31 de agosto de 2017.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO N.º 12

Trata-se de pedido de esclarecimento apresentado pela empresa NCT acerca dos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 5/2017 - UASG 201057, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual aquisição, de soluções de segurança de redes compostas de *firewall* corporativo e multifuncional para prover segurança e proteção da rede de computadores, contemplando gerência unificada com garantia de funcionamento pelo período de 60 (sessenta) meses, incluindo todos os *softwares* e suas licenças de uso, gerenciamento centralizado, serviços de implantação, garantia de atualização contínua e suporte técnico durante o período de garantia com repasse de conhecimento da solução a fim de atender às necessidades dos contratantes.

Considerando que o esclarecimento trata-se de exigência estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão n.º 5/2017, o assunto foi submetido à análise e manifestação da Área Técnica.

ESCLARECIMENTO SOLICITADO:

“Favor esclarecer se a funcionalidade prevista nos itens 3.24.1.2 e 3.31.1.2 (APT (Advanced Persistent Threat) e Zero Day) deve ser licenciada e incluída no preço ou apenas deve ser suportada pela solução dos lotes 4 e 5.”

RESPOSTA DA ÁREA TÉCNICA:

“Os itens 3.24.1.3 e 3.31.1.3 tem como objetivo esclarecer as características mínimas presentes nos equipamentos ou serviços de APT e Zero Day com os quais os firewalls deverão se integrar. Os recursos ou funcionalidades nativas de APT e Zero Day nestes itens não constituem requisitos dos firewalls, mas apenas a integração com recursos de APT e Zero Day.”

Dessa forma, a Pregoeira entende que os esclarecimentos foram devidamente prestados pela Área Técnica, ao tempo em que se mantém à disposição para outros esclarecimentos que porventura sobrevierem.

GILNARA PINTO PEREIRA

Pregoeira